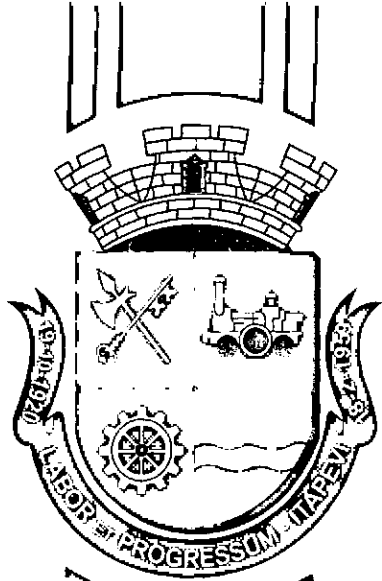




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 023/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2011

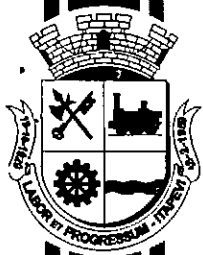


Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede o Título de cidadão Itapeviense ao senhor Ângelo Aparecido Moitinho.

Autores: Paulo Rogério de Almeida (PTB), Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Silas Pinheiro da Silva (PRB), Julio César Portela (PP), Roberval Luiz Mendes da Silva (PP) e Adilson Peres (PT), *COLOR p TITO e Flandis*

Decretado 3/5/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2011.

A Câmara Municipal de Itapevi aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

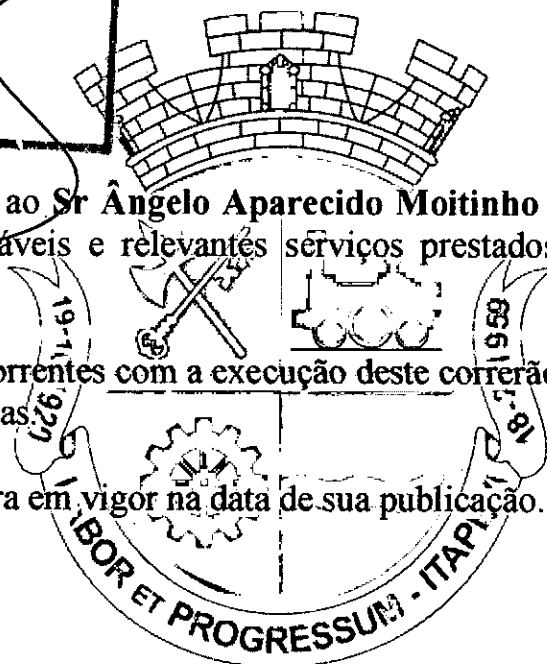


**“Concede o Título de Cidadão Itapeviense”
ao Senhor “Ângelo Aparecido Moitinho”.**

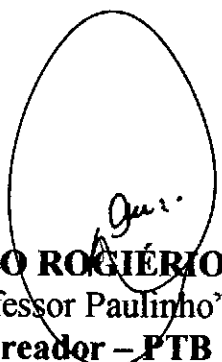
Art. 1º - Fica concedido ao Sr **Ângelo Aparecido Moitinho** o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

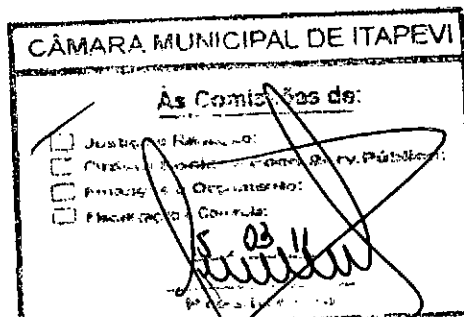
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

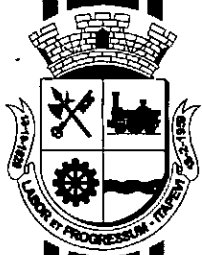


Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de Março de 2011.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”
Vereador – PTB


SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB





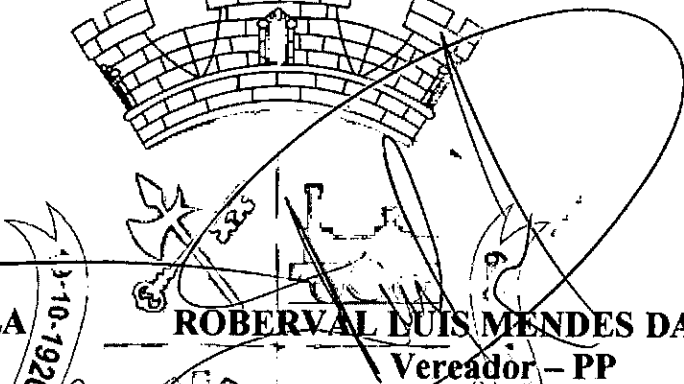
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

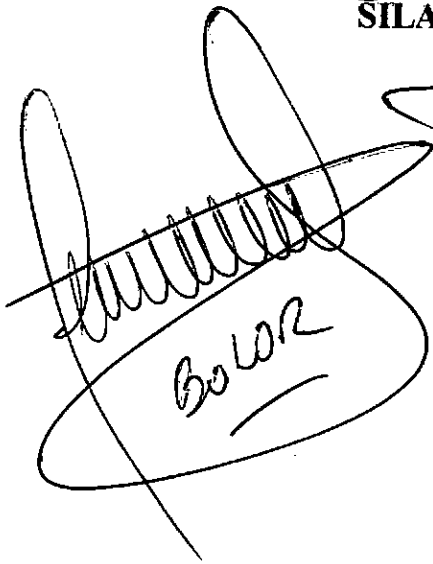

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
Vereador - Casão - PRB

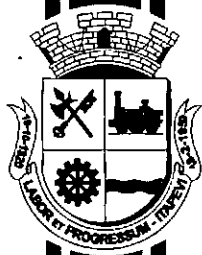

ADILSON PERES
Vereador-PT


JÚLIO CÉSAR PORTELA
Vereador - PP


ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA
Vereador - PP


SILAS PINHEIRO DA SILVA
Vereador - PRB


Marcos Roberto Goloy
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Senhor Ângelo Aparecido Moitinho".

A história desse munícipe Itapeviense, casado, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido aos 09/10/1963, filho de Angela de Paula e Aparecido Lopes Moitinho, casado com a senhora Célia Maria Campagnaro Moitinho, com quem teve três filhos Thiago, Thais e Thales, chegou a Itapevi ainda muito jovem, frequentou as Escolas Estaduais da Cidade, se formou em Bacharel de Direito pela Fundação Instituto de Osasco, fez Pós-graduação em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público, ingressou na Polícia Militar em 08 de Outubro de 1984, participou de Cursos de Formação da Corporação: Formação de Soldados, Formação de Cabos, Formação de Sargentos, Formação de Oficiais. Recebeu várias Condecorações como: Láurea de Mérito Pessoal em 1º Grau, tendo recebido às 2º, 3º, 4º e 5º Grau, Medalha Valor Militar em Prata, Medalha de Mérito e Dedicação, Policial Militar do Mês, Policial Militar do mês de Janeiro de 2004 do CPA/M8, Policial Militar do mês de Maio de 2005 do CPA/M8, manifestações da Comunidade como Amigo do CONSEG-Jandira, Amigo do CONSEG-Itapevi, Amigo do CONSEG-Cotia, hoje é Capitão da 3ª Cia do 20º Batalhão de Polícia Militar de Itapevi, e demais informações deste ilustríssimo cidadão constante em anexo.

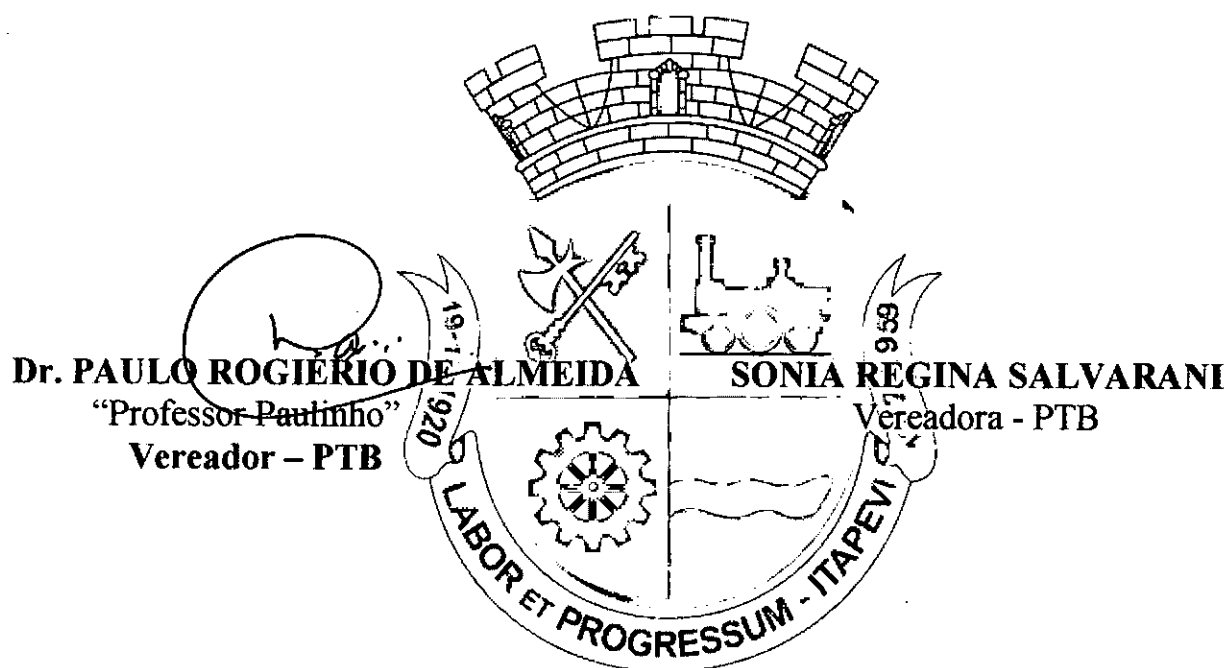


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de Março de 2011.




EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
Vereador - Casão - PRB

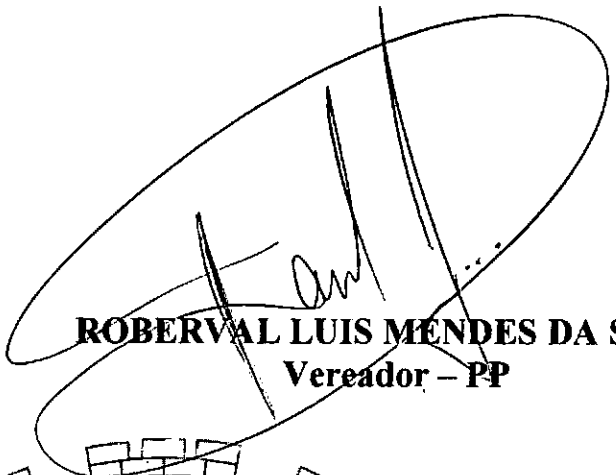

SILAS PINHEIRO DA SILVA
Vereador - PRB

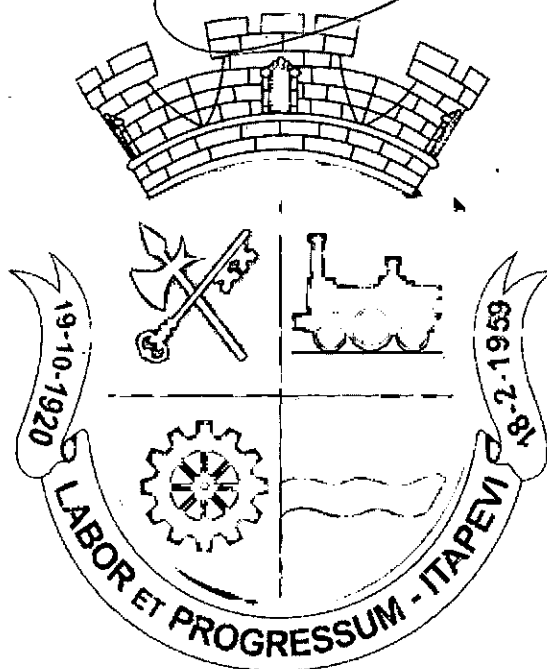


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JÚLIO CÉSAR PORTELA
Vereador – PP


ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA
Vereador – PP



Av. Ana Araújo de Castro, 746 - Jd. Itapevi - Itapevi - SP

06653 - 140

ANGELO APARECIDO MOITINHO

Nascido em 09 de outubro de 1963

Filho de Angela de Paula e Aparecido Lopes Moitinho

Casado com Célia Maria Campagnaro Moitinho

3 filhos: Thiago, Thais e Thales

Ingressou na Polícia Militar em 08/10/1984

Sd PM em 15MAR85

Cb PM em 07DEZ85

3º Sgt PM em 05JAN86

2º Sgt PM em 07SET88

Al Of PM de 1993 à 1996

Asp Of PM em 13DEZ1996

2º Ten PM em 15DEZ1997

1º Ten PM em 24MAI2002

Cap PM em 22AGO2009

Condecorações:

Laurea de Mérito Pessoal em 1º Grau, tendo recebido às de 2º, 3º, 4º e 5º Grau

Medalha Valor Militar em Prata

Medalha Mérito e Dedicação

Policial Militar do mês:

Policial Militar do mês de janeiro de 2004 do CPA/M8

Policial Militar do mês de maio de 2005 do CPA/M-8

Manifestações da Comunidade:

Amigo do CONSEG-Jandira

Amigo do CONSEG- Itapevi

Amigo do CONSEG- Cotia

Cursos de Formação na Corporação:

Curso de Formação de Soldados

Curso de Formação de Cabos

Curso de Formação de Sargentos

Curso de Formação de Oficiais

Cursos de Formação extra-corporação:

Bacharel em Direito pela Fundação Instituto de Osasco

Pós-graduação em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público

Pós-graduação em Violência Doméstica pela Escola de Psicologia da Universidade de São Paulo

Cursos de Especialização pela Polícia Militar

Estágio de Especialização de Praças – Policiamento de Trânsito

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Direitos Humanos

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Polícia Judiciária Militar

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Polícia Comunitária

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Gerente de Recursos Humanos

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Tiro Defensivo Método Giraldi

Estágio de Aperfeiçoamento de Oficiais Pistola Taser

Cursos extra-corporação:

XVII Ciclo de Estudos Jurídicos – Faculdade de Direito de Osasco

1ª Conferência Livre da Região Oeste da Grande São Paulo "Política Nacional de Segurança Pública"

Palestra na OABSP

Inquérito Policial Militar e Procedimentos Administrativos Disciplinares

Cursos na OABSP

Processo Penal e Garantias Fundamentais

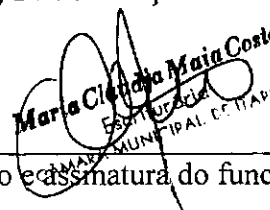
Curso Especial para Bacharéis em Direito
Inquérito Policial Militar e Procedimentos Administrativos Disciplinares
Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Justiça Constitucional "Louis Favoreu"
Curso de Direito Militar

Ministério Público do Estado de São Paulo
1º Encontro Operacional do Ministério Público e das Polícias do Estado de São Paulo
Instrutor de diversos cursos na Polícia Militar:
Direito
Polícia Comunitária
Tiro Defensivo "Método Giraldi"

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 008 / 2011**, foi autuado e registrado como processo numero 23 /2011.

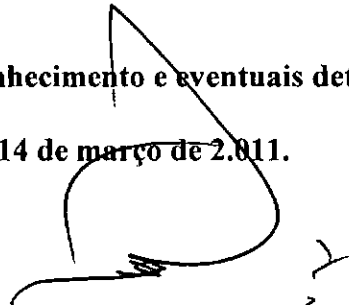
Itapevi, 14 de março de 2.011.


Carimbo e assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 14 de março de 2.011.


Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 15 /03/2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 14 de março de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 008/2011, de autoria do vereador PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA e outros.

Ementa: "Concede o titulo de Cidadão Itapeviense ao senhor ANGELO APARECIDO MOITINHO."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, 1º. do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos, alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATORIO

Trata-se de um projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores, que concede o titulo de "CIDADÃO ITAPEVIENSE", ao senhor **ANGELO APARECIDO MOITINHO**, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao Município.

A iniciativa merece ser acolhida, posto que o laureado, tem prestados imensuráveis serviços na área de segurança publica ao Município de Itapevi.

II - VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vicio inconstitucionalidade, as regras preconizadas na Carta Política de 1988.

III - DECISÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, ____ de ____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
____/2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, ____ / ____ / 2011.

Fernando Rodoro Alves
Diretor Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia ____/____/____

Itapevi, ____ de ____ de ____.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, foi
aprovado, conforme ficha de votação nominal que
ora se junta aos autos.

Itapevi, _____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 23/08/2011

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI N° _____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° _____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008 / 2011
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ / _____
MOÇÃO N° _____ / _____
REQUERIMENTO N° _____ / _____

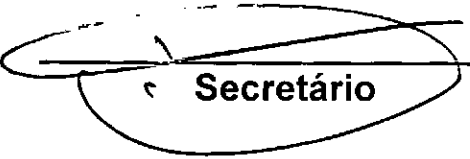
VOTO DOS VEREADORES

DISC.

	SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐ ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐ AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐ CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐ EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐ FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☐ IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☐ JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐ LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐ MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐ PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐ ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐ SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐ SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

13 0 0 —


Secretário

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
_____, de _____, de _____, de 2011,
referente ao Projeto de Decreto supra.

Itapevi, _____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 013/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida (PTB), Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Adilson Peres (PT), Julio Cesar Portela (PP), Roberval Luis Mendes da Silva (PP) Silas Pinheiro da Silva (PRB), Luciano de Oliveira Farias (PV), Marcos Ferreira Godoy (PV) e Flaudio Azevedo Limas (PT).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SENHOR ANGELO APARECIDO MOITINHO."

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Ângelo Aparecido Moitinho o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 23 de agosto de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 23 dias do mês de agosto de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo em Gestão Pública